



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº072/2018**

**O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no **CNPJ n.º 18.715.409/0001-50**, através da Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas, com sede na Av. VIII, nº: 50, B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, torna público que, devidamente autorizada pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Sr. **THOMAS LAFETA ALVARENGA**, portador do CPF nº 056.265.126-83, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 20.925, de 22 de janeiro de 2019, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 072/2018**, publicada no dia 31 de Janeiro de 2019, processo administrativo nº 168/2018, RESOLVE registrar os preços da empresa **DENTAL MARIA LTDA**, com sede à Rua Ere, 34, Sala 304, Bairro: Prado, Município: Belo Horizonte/MG, CEP: 30.411-052, Telefone (31)2522-8171, **CNPJ** nº 09.222.369.0001-13, neste ato representada por **GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA**, CPF nº 027.400.146-27, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 3.020/2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**, para atendimento à SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 72/2018, que é parte integrante desta Ata.

1.1. Ainda são documentos integrantes desta Ata: o edital, seus anexos e a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNITÁRIO(R\$)</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
08	Aplicadores descartáveis - com ponto com ajuste de ângulo de fixação. Caixa com 100 unidades. Espessura 1,5MM.	Caixa	200.000	R\$8,02	FGM	R\$1.604,00
010	Broca carbide alta rotação, cilíndrica 1557 – Broca Carbide alta rotação cilíndrica picotada n°1557.	Uni	500.000	R\$4,32	KAVO	R\$2.160,00
011	Broca carbide altarotação FG2	Uni	100.000	R\$4,32	KAVO	R\$432,00
012	Broca carbide abaixarotação esférica n°02	Uni	100.000	R\$5,82	KAVO	R\$582,00
013	Broca carbide abaixarotação esférica n°04	Uni	100.000	R\$5,82	KAVO	R\$582,00
014	Broca carbide abaixa rotação esférica n°06	Uni	100.000	R\$5,82	KAVO	R\$582,00
015	Broca carbide abaixarotação esférica n°08.	Uni	100.000	R\$5,82	KAVO	R\$582,00
016	Broca carbide abaixarotação esférica n°10.	Uni	100.000	R\$7,72	KAVO	R\$772,00
017	Broca Cirúrgica alta rotação fissura cônica 701.	Uni	100.000	R\$6,23	KAVO	R\$623,00
018	Broca Cirúrgica alta rotação fissura cônica 702.	Uni	100.000	R\$6,23	KAVO	R\$623,00
019	Broca Cirúrgica alta	Uni	100.000	R\$6,23	KAVO	R\$623,00



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

	rotação fissura cônica 703.					
020	Broca cirúrgica zekrya FG para cirurgia, 28MM – fabricada em carboneto de prisma-angelus tungstênio. Formato tronco-cônico com ponta ativa segura.	Uni	200.000	R\$17,86	ANGELUS	R\$3.572,00
021	Broca diamantada Cônica Extremidade chama n°3195	Uni	100.000	R\$1,46	FAVA	R\$146,00
022	Broca diamantada Cônica Extremidade chama n°3069	Uni	100.000	R\$1,46	FAVA	R\$146,00
023	Broca diamantada Esférica n°1014	Uni	800.000	R\$1,46	FAVA	R\$1.168,00
024	Broca diamantada forma cilíndrica cônica n°3122	Uni	100.000	R\$1,46	FAVA	R\$146,00
025	Broca diamantada forma cilíndrica ogival n°3215	Uni	100.000	R\$1,46	FAVA	R\$146,00
026	Broca diamantada forma cilíndrica plana n°1094	Uni	100.000	R\$1,46	FAVA	R\$146,00
027	Broca diamantada cone invertido n°1151.	Uni	100.000	R\$1,46	FAVA	R\$146,00
028	Broca diamantada cone invertido n°1046 – broca ponta diamantada cone invertido n°1046.	Uni	100.000	R\$1,46	FAVA	R\$146,00
029	Broca Ponta diamantada cônica extremidade ogival n°3227.	Uni	100.000	R\$1,46	FAVA	R\$146,00
030	Broca ponta diamantada cônica invertida n°1033.	Uni	100.000	R\$1,46	FAVA	R\$146,00
031	Broca ponta diamantada	Uni	100.000	R\$1,46	FAVA	R\$146,00



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

	cônica plana nº2068.					
032	Broca ponta diamantada esférica nº1016 hl.	Uni	500.000	R\$1,46	FAVA	R\$730,00
033	Broca ponta diamantada esférica nº3017.	Uni	200.000	R\$1,46	FAVA	R\$292,00
034	Broca ponta diamantada esférica nº1012-broca ponta diamantada-esférica nº 1012.	Uni	100.000	R\$1,46	FAVA	R\$146,00
035	Broca ponta diamantada esférica nº1016.	Uni	800.000	R\$1,46	FAVA	R\$1.168,00
036	Broca ponta diamantada forma cilíndrica plana nº1095.	Uni	100.000	R\$1,46	FAVA	R\$146,00
037	Broca ponta diamantada forma de chama nº3195 ff	Uni	100.000	R\$1,46	FAVA	R\$146,00
038	Broca ponta diamantada forma de chama nº1111	Uni	100.000	R\$1,46	FAVA	R\$146,00
039	Broca ponta diamantada forma de chama nº1111 ff	Uni	100.000	R\$1,46	FAVA	R\$146,00
040	Broca ponta diamantada forma de chama nº3118	Uni	100.000	R\$1,46	FAVA	R\$146,00
041	Broca ponta diamantada forma de chama nº3168.	Uni	100.000	R\$1,46	FAVA	R\$146,00
042	Broca ponta diamantada forma de chama nº1302	Uni	100.000	R\$1,46	FAVA	R\$146,00
043	Broca ponta diamantada forma haste curta nº1312.	Uni	100.000	R\$1,46	FAVA	R\$146,00
044	Broca ponta diamantada forma haste curta nº1332.	Uni	100.000	R\$1,46	FAVA	R\$146,00
045	Broca ponta diamantada	Uni	100.000	R\$1,46	FAVA	R\$146,00



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

	forma haste curta n°1342					
046	Broca ponta diamantada topo plana n°2067.	Uni	100.000	R\$1,46	FAVA	R\$146,00
047	Broca ponta diamantada topo plana n°2068.	Uni	100.000	R\$1,46	FAVA	R\$146,00
048	Broca ponta n° 2200- broca ponta diamantada cônica extremidade chama n° 2200.	Uni	100.000	R\$1,46	FAVA	R\$146,00
049	Carbono para ajuste oclusal	Uni	100.000	R\$2,31	ANGELUS	R\$231,00
050	Cimento de hidróxido de cálcio – kit contendo pasta base 13G E Pasta catalisadora 11G.	Kit	300.000	R\$14,77	DENTSPLY	R\$4.431,00
053	Desincrostante em po – formulação de enzimas amilase, lipase, prótese e carboidrasetamponantes, desenvolvidos para limpar instrumentos cirúrgicos.	Uni	200.000	R\$57,62	RIOQUIMICA	R\$11.524,00
064	Formocresol10ML	Frasco	100.000	R\$4,31	BIODINAMICA	R\$431,00
069	Kit caneta de alta rotação, baixa rotação e o micromotor.	kit	25.000	R\$1.380,00	KAVO	R\$34.500,00
078	Material restaurador intermediário, resisente para restaurações provisórias de longa espera e forramento de cavidades.	Kit	200.000	R\$15,47	BIODINAMICA	R\$3.094,00
087	Resina comp. Híbrida opaca A 1,0 – resina	Uni	500.000	R\$10,35	MAQUIRA	R\$5.175,00



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

	composta hibrida opaca cor A 1,0.					
088	Resina comp. Hibrida opaca A 2,0 – resina composta hibrida opaca cor A 2,0.	Uni	500.000	R\$10,35	MAQUIRA	R\$ R\$5.175,00
089	Resina comp. Hibrida opaca A 3,0 – resina composta hibrida opaca cor A 3,0.	Uni	500.000	R\$10,35	MAQUIRA	R\$5.175,00
090	Resina comp. Hibrida opaca A 3,5 – resina composta hibrida opaca cor A 3,5.	Uni	500.000	R\$10,35	MAQUIRA	R\$5.175,00
097	Verniz com flúor 10 ML	Uni	200.000	R\$10,29	BIODINAMICA	R\$2.058,00
<b>TOTAL: R\$ 96.568,00(Noventa e Seis Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais)</b>						

**3. VALIDADE DA ATA**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura não podendo ser prorrogada.

**4. REVISÃO E CANCELAMENTO**

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a cada 4 (quatro) meses durante a vigência da ata, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

## **5. CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no corpo do edital.



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santa Luzia, 07 de fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Thomas Lafetá Alvarenga  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

\_\_\_\_\_  
**GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA**  
Representante Legal

stemunhas: \_\_\_\_\_

CPF:

CPF: